



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº. 26/2023

AUTORA DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: VER. TAIGUARA EDUARDO HAAR

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº23, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

DATA: 13/02/23

PARECER FAVORÁVEL.

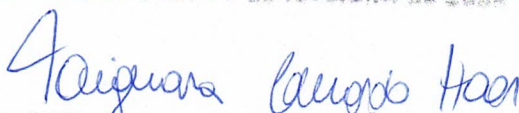
EMENTA: altera a Lei nº4.511, que autorizou a contratação temporária de 71 professores, educação infantil – zona rural, professores de ensino fundamental – anos iniciais/rural e professores de ensino fundamental – anos finais.

PARECER: O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 13 de fevereiro de 2023 .


Ver. TAIGUARA EDUARDO HAAR
Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. WALTER NEI DA LUZ GOMES

Ver. AMAURI LIMA FRAGOSO

Rua Senador Salgado Filho , 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi
-RS

Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doz Órgãos, Doz Sangue: Salve Vidas”

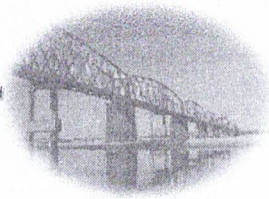
GERAL 1020
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 27.13.23 Pag. 1/1
Data 13/02/23

Assinatura _____ Hora _____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº 26/2023

AUTOR DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: Ver. ROMEU FANTINEL

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 23, DE 31 DE JANEIRO 2023.

DATA: 13/02/2023

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: Altera a Lei Municipal nº4.511/2023, que autorizou a contratação temporária de 71 (setenta e um) professores de educação infantil – zona rural, professores de ensino fundamental- anos iniciais/rural e professores de ensino fundamental – anos finais.

RELATORIA: A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa da Prefeita Municipal, sob a forma de projeto de Lei, tendo como objetivo alterar Lei Municipal nº4.511/2023, que autorizou a contratação temporária de 71 (setenta e um) professores de educação infantil – zona rural, professores de ensino fundamental- anos iniciais/rural e professores de ensino fundamental – anos finais.

PARECER: Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº23, tem como finalidade de alterar Lei Municipal nº4.511/2023, que autorizou a contratação temporária de 71 (setenta e um) professores de educação infantil – zona rural, professores de ensino fundamental- anos iniciais/rural e professores de ensino fundamental – anos finais, está de acordo com a Legislação vigente.

CONCLUSÃO:

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 13 de fevereiro de 2023.

Ver. *Romeu Fantinel*
ROMEU FANTINEL
Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. DIONATAN PINHEIRO

Ver. *Doeli Valente da Silva*
DOELI VALENTE DA SILVA

GERAL *MSO*
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. *2.023* Pag. *07*
Data *13/02/23*
Santhony
Assinatura Hora

Rua Senador Salgado Filho, 235 CEP: 97.450-000 – Tel. (55) 3254 – 1449 – Cacequi – RS
www.cvcacequi.com.br, E-mail: cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”